



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



NÚCLEO DE TECNOLOGIAS
PARA EDUCAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL N.º 31/2019 - PPG/CPG/UEMA

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CIÊNCIA É 10 E DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL - UAB EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO – UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA), torna público, o presente Edital contendo as normas e procedimentos para realização das inscrições, no período de **7 de outubro de 2019 a 8 de novembro de 2019**, seleção e classificação dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental**, na modalidade a distância, no âmbito do Programa Ciência é 10 e do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES e da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto n.º 5.800/2006, na Resolução n.º 1331/2018-CEPE/UEMA.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção dos candidatos será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação - UemaNet e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB/Uema.

1.2 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página do UemaNet (<www.uemanet.uema.br>).

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

2 DO CURSO

2.1 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, contabilizando uma carga horária total de 480 horas.



2.2 O curso está organizado em módulos de aprendizagem, dispostos ao longo de três semestres, em um total de 7 (sete) disciplinas mais o Trabalho de Conclusão de Curso.

2.3 O curso contará, obrigatoriamente, com encontros presenciais aos finais de semana, para discussões, orientações e avaliações, que acontecerão nos Polos UAB e Centros da Uema que o candidato optar concorrer no ato da inscrição.

2.4 O curso será oferecido na modalidade a distância. Contudo, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC ocorrerá, presencialmente, nos Polos de Apoio Presencial UAB/Uema.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas ao todo 450 vagas, financiadas pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPEF, distribuídas em 13 (treze) Polos UAB e Centros Uema, conforme Quadro Demonstrativo de Distribuição de Vagas (Apêndice A).

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1.1 O Curso destina-se a profissionais portadores de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação, que estejam atuando na Rede Pública de Ensino, ministrando aulas de Ciências no Ensino Fundamental dos anos finais (Fundamental II).

4.1.2 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

4.1.2.1 Ser portador de diploma de Curso Superior em Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

4.1.2.2 Comprovar experiência em docência na educação básica, em Instituição de Ensino da Rede Pública.

4.1.2.3 Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;

4.1.2.4 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, conforme subitem 2.3;

4.1.2.5 Residir em município que contemple o curso para o qual deseja concorrer, conforme Apêndice A.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada, **exclusivamente**, via internet, das 18h do dia 7 de outubro de 2019 às 18h do dia 8 de novembro de 2019, por meio do endereço eletrônico <www.uemanet.uema.br/seletivos>.

5.2 O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago por meio de boleto, emitido



no ato da referida inscrição.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos básicos, conforme o item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.4 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, indicando o polo de sua preferência, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, a documentação básica disposta no item 6 do presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência, em observância ao Quadro Demonstrativo de Pontuação para Avaliação Curricular (Apêndice B).

5.5 O candidato deverá digitalizar as documentações **frente e verso**, salvar em formato PDF e **anexar** em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

5.6 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível serão **indeferidas**.

5.7 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

5.8 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo por meio de recurso.

5.9 A Uema não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

5.10 Em nenhuma hipótese, sob nenhum pretexto, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

6 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

6.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema, os documentos básicos obrigatórios listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:

6.1.1 Carteira de Identidade (RG);

6.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.1.3 Diploma acompanhado de Histórico de Curso Superior em Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;



6.1.3.1 Os Diplomas expedidos por universidades estrangeiras só serão considerados, mediante revalidação ou reconhecimento por instituição de educação superior brasileira, nos termos do artigo 48 §§ 2º e 3º da Lei n.º 9.394/1996.

6.1.4 Documento comprobatório de docência na educação básica;

6.1.5 Comprovante de Residência em nome do candidato ou dos pais ou cônjuge;

6.1.5.1 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge, quando acompanhados de Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

6.1.5.2 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos contrato de locação ou declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo dono do imóvel.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O Processo de Seleção dos candidatos dar-se-á por meio da **Avaliação Curricular**, conforme Quadro Demonstrativo de Pontuação para Avaliação Curricular (Apêndice B), em etapa única de caráter classificatório.

7.2 Para a Avaliação Curricular, serão considerados os documentos **anexados** no sistema dentro do período de inscrição, em observância às pontuações descritas no Quadro Demonstrativo de Pontuação para Avaliação Curricular (Apêndice B);

7.2.1 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras só pontuarão, quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

7.2.2 Serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação Curricular, os candidatos incluídos dentro do número de vagas ofertadas por Polo.

7.2.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

7.2.3.1 Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, na forma da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

7.2.3.2 Maior pontuação no item que se refere ao Exercício da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Quadro Demonstrativo de Pontuação para Avaliação Curricular (Apêndice B);

7.2.3.3 Maior tempo de experiência profissional atuando como professor de Ciências.

7.3 Irão compor a lista de espera os candidatos incluídos até o dobro do número de vagas ofertadas por Polo.



7.4 O Resultado Final da seleção será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema (<www.ppg.uema.br>) e do Núcleo de Tecnologias para Educação - UemaNet (<www.uemanet.uema.br>), de acordo com o cronograma do item 10.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Uema, no prazo de 2 (dois) dias corridos, em todas as decisões que tenham repercussão na esfera de direitos do candidato, de acordo com o cronograma do item 10.

8.2 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

8.3 Os recursos deverão seguir o Modelo de Formulário para Interposição de Recurso (Apêndice C), e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

8.4 As interposições de recursos deverão ser enviadas ao endereço de e-mail <seletivo.pos.uemanet@gmail.com>.

8.5 Não serão analisados recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo, e a forma estabelecida nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3.

8.6 Não caberá recurso para substituição de documento anexado no sistema de inscrição e/ou acréscimo de documentos não enviados, durante o período de inscrição.

8.7 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

8.8 Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

8.9 A Uema não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 Serão convocados para apresentação, os candidatos classificados dentro do número de vagas, por meio de Edital de Convocação que será divulgado no site <www.uemanet.uema.br>.

9.2 Aos candidatos classificados é verificada a obrigatoriedade de participação no Curso de



Extensão Acolhimento UAB, que antecederá o início das Aulas da Pós-Graduação, com carga horária de 180 horas, distribuídas em três módulos em data a ser divulgada no site: <www.uemanet.uema.br>.

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	7/10/19 a 8/11/19
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	21/11/19
Interposição de Recursos sobre a Avaliação Curricular	22 e 23/11/19
Resultado Final da Avaliação Curricular	26/11/19
Matrícula	27/11 a 4/12/19
Aula Inaugural	9/12/19

11 DA MATRÍCULA

11.1 O candidato aprovado deverá realizar matrícula no período de 27 de novembro a 4 de dezembro de 2019, no Polo de Apoio Presencial para o qual concorreu.

11.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos (cópia e original):

11.2.1 Carteira de Identidade (RG);

11.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

11.2.3 Diploma acompanhado de Histórico de Curso Superior em Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

11.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;

11.2.5 Foto 3x4 recente;

11.2.6 Certificado de reservista (sexo masculino);

11.2.7 Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> (uma cópia).

11.3 O candidato que não efetivar sua matrícula no período estipulado no Edital perderá o direito à vaga que deverá ser ocupada, conforme lista de espera.

11.4 Os candidatos que, no ato da matrícula, apresentarem irregularidades na documentação,



NÃO terão sua matrícula efetivada, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.

11.5 Os candidatos da lista de espera somente serão convocados, caso haja desistência por parte do candidato ou indeferimento de sua matrícula, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para acesso ao Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa da Avaliação Curricular e descrita neste Edital, eximindo-se o UemaNet/Uema de tal incumbência.

12.3 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do UAB/Uema e pela Comissão Avaliadora.

12.5 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail <seletivo.pos.uemanet@gmail.com>.

São Luís - MA, 7 de outubro de 2019.

Prof. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**APÊNDICE A - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
POR POLO**

LISTA DOS POLOS		
CURSO	POLO	VAGAS
Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Ciência é 10	Bom Jesus das Selvas	30
	Carolina	30
	Caxias	30
	Coelho Neto	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Grajaú	30
	Imperatriz	30
	Loreto	30
	Paraibano	30
	Porto Franco	30
	Santa Inês	30
	São Luís	90
	Viana	30
TOTAL	13	450



APÊNDICE B - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO CURRICULAR

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	Documento comprobatório de Graduação em Licenciatura em Ciência e/ou Física e/ou Química e/ou Biologia	5,0 pontos	5,0
	Documento comprobatório de Graduação em outras áreas	3,0 pontos	3,0
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino na área da Ciência	6,0 pontos por ano letivo	24,0
	Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino	4,0 pontos por ano letivo	16,0
	Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Privada de Ensino	2,0 pontos por ano letivo	8,0
3. Eventos Científicos	Certificado de Participação como Ministrante em Eventos Científicos	4,0 pontos por certificado	8,0
	Certificado de apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	2,0 pontos por certificado	4,0
	Certificado de participação como ouvinte em Eventos Científicos	1,0 ponto por certificado	2,0
TOTAL			70 pontos



APÊNDICE C - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*
SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIA É 10.

EDITAL N.º 31/2019 - PPG/CPG/UEMA

Eu, _____, portador(a) do documento de
identidade n.º _____, inscrito para concorrer à vaga de aluno(a), para ingresso
ao curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino
Fundamental, no âmbito do Programa Ciência é 10**, apresento recurso junto ao Núcleo de
Tecnologias para Educação - UemaNet da Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

A decisão objeto de contestação
é _____

_____ (explicitar a decisão que está
contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

São Luís, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)